



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

PORTARIA N.º 792/2022

De 05 de outubro de 2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA FERREIRA
DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.263.323-8, Chefe
de Divisão, como gestor do Contrato de Gestão n.º 01/2022, celebrado entre
a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e o Centro de Estudos e
Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM.

Art. 2º O objeto do contrato é a operacionalização, o
gerenciamento e a execução, pela contratada, das atividades e dos serviços
de saúde na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Art. 3º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento
do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual,
incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 05 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-